

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ AVENIDA LAJU, 420 - CENTRO - Mondai - SC CEP: 89893-000 CNPJ: 83.028.415/0001-09 Telefone: (49) 3674-3100	TOMADA DE PREÇOS 7/2023
	Nº Processo: 97/2023 Data Processo: 15/08/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 01/09/2023 as 08:31, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NOS BANHEIROS DO CLUBE COMUNITÁRIO/ESPORTIVO DE LINHA BARRA ESCONDIDA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

GALES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

21.102.185/0001-15

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Ao 1º dia do mês de setembro de 2023, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros designados pela Portaria nº. 553/2023 para sessão pública para abertura e análise do envelope nº. 01 - De Documentação referente ao Processo de TP nº. 007/2023, presidido pelo Sr. Afonso Henrique Henkel.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para a execução em regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra necessários para execução de reforma nos banheiros do Clube Comunitário/Esportivo de Linha Barra Escondida, conforme projeto, memorial descritivo, e demais exigências estabelecidas nos anexos deste Edital.

Por determinação do presidente da CPL, abriu-se o envelope da empresa credenciada: GALES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.102.185/0001-15.

Sobre a documentação das empresas, a Comissão exarou o seguinte parecer: A empresa apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital.

De forma seguinte, prosseguiu-se com a abertura do envelope das propostas, considerando a renúncia expressa da participante em apresentar recurso.

Do envelope da proposta da empresa habilitada GALES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, verificou-se que a proposta estava de acordo com o edital, contendo planilha orçamentário, cronograma físico financeiro e a composição do BDI, dessa forma, sendo declarada vencedora pelo valor total de R\$ 109.986,88 (cento e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos.)

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

AFONSO HENRIQUE HENKEL
PRESIDENTE

ALÉX JUNIOR PROVENSI
MEMBRO

STEFANI ALLEBRANDT LUEDKE
MEMBRO
